

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 25 de março de 2026.

Na qualidade de Secretário da Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de março de 2026, às 09h, de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia, CERTIFICO que as deliberações referentes aos itens (i) ao (viii), (xiii) e (xiv) da ordem do dia, devidamente consignadas na ata da referida reunião e que consistem nas únicas deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76, possuem a redação transcrita abaixo.

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de março de 2026, às 09h, de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Foi dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggiaro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente), Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente) e Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro). Participaram, ainda, os Srs. Fernando Soares (Diretor Presidente) e Sebastien Durchon (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores), diretores estatutários da Companhia; os Srs. Fábio Medeiros (Vice-presidente Jurídico e de Compliance), Flávio Lopes (Vice-presidente de Gente e Gestão), Luiz Tavares (Vice-presidente de Operações), Marcelo Arantes (Vice-presidente de Supply Chain), Osmair Luminatti (Vice-presidente Comercial), Tiago Abate (Vice-presidente de Parceiros e Clientes); os Srs. David Nunes (Diretor Financeiro), Duílio Novaes (Diretor de Riscos, Controles Internos e Compliance), Marcelo Ferreira (Diretor de Relações com Investidores), diretores não estatutários; o Sr. Alessandro Langone (Gerente Contábil); as Sras. Sabrina Juhász (Gerente de Governança Corporativa) e Priscilla Dellano Bertoleti (Especialista em Governança); o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Raphael Manhães Martins, os Srs. Robinson Meira e Toni Hebert e a Sra. Ana Leal, representantes da BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada (“Auditoria Independente”).
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggiaro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

Certifico que a matéria objeto do item (i) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Autorizar a finalização, emissão e publicação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal”.

Certifico que a matéria objeto do item (ii) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia”.

Certifico que a matéria objeto do item (iii) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Aprovar a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia acima referida”.

Certifico que a matéria objeto do item (iv) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Ame Digital Brasil Ltda. e Mesa Express Serviço de Informação na Internet S.A. pela Companhia, celebrado em 25 de março de 2026, entre os administradores das Incorporadas e da Companhia, contendo os termos e condições da incorporação das Incorporadas pela Companhia (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação”, respectivamente)”.

Certifico que a matéria objeto do item (v) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Ratificar a nomeação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. sociedade limitada estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0 (“Meden Consultoria”), para proceder à avaliação e determinar o valor dos patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas, a serem incorporados na Companhia (“Laudos de Avaliação Contábil”)”.

Certifico que a matéria objeto do item (vi) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil”.

Certifico que a matéria objeto do item (vii) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Aprovar a Incorporação da Ame Digital Brasil Ltda. e da Mesa Express Serviço de Informação na Internet S.A. pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação”.

Certifico que a matéria objeto do item (viii) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Verificar o exercício de bônus de subscrição, emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Bônus de Subscrição” e “Aumento de Capital”, respectivamente), com a consequente emissão de novas ações ordinárias, bem como o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado”.

Certifico que a matéria objeto do item (xiii) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Aprovar a adoção de medidas para encerramento da Recuperação Judicial da Companhia”.

Certifico que a matéria objeto do item (xiv) da Ordem do Dia, tal como transcrita e consignada na ata da reunião, tem a seguinte redação: “Autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima, ratificando todos os atos já praticados até esta data”.

5. Deliberações:

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (i) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “A reunião teve início com a condução do Presidente do Conselho de Administração da Companhia agradecendo a presença de todos, destacando que a reunião não estava sendo gravada. Destacou-se, ainda, a presença da Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, Sra. Vanessa Claro Lopes, do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Raphael Manhães Martins, e dos representantes da Auditoria Independente, Sr. Robinson Meira, Sra. Ana Leal e Sr. Toni Hebert. A Auditoria Independente realizou apresentação, conforme documento arquivado na Plataforma de Governança *Diligent Boards* (“Plataforma de Governança”). Após a apresentação, o parecer da Auditoria Independente foi emitido sem ressalvas, tendo sido ressaltado que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refletem de forma adequada e em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia. Por fim, após esclarecerem todas as dúvidas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e, considerando, inclusive, o parecer sem ressalvas apresentado pela Auditoria Independente, o relatório do Comitê de Auditoria, e o parecer favorável do Conselho Fiscal, autorizaram a finalização, emissão e publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (ii) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar, em primeira convocação, sobre as matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e sobre as matérias constantes dos itens (ii), (iii), (iv), (v), (vi), (vii) e (viii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, e, em segunda convocação, para deliberar sobre a matéria constante do item (i) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária,

conforme ordem do dia a seguir exposta: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (iii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores; (iv) Instalar e eleger o Conselho Fiscal; e (v) Fixar o limite da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Autorizar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da emissão de novas ações como resultado do exercício de bônus de subscrição emitidos no aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Aumento de Capital”), conforme verificado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões das seguintes datas: (a) 12 de novembro de 2024; (b) iniciada em 30 de janeiro e retomada em 04 de fevereiro de 2025; (c) 25 de fevereiro de 2025; e (d) 26 de março de 2025; (ii) Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Mesa Express Serviço de Informação na Internet S.A. (CNPJ/MF: 08.778.355/0001-18) (“Mesa”) e AME Digital Brasil Ltda. (CNPJ/MF: 32.778.350/0001-70) (“AME Digital” e, em conjunto com Mesa, “Incorporadas”) pela Companhia, celebrado em 25 de março de 2026, entre os administradores das Incorporadas e da Companhia (“Protocolo e Justificação da Incorporação” e “Incorporação”, respectivamente); (iii) Ratificar a nomeação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), para proceder à avaliação e determinar o valor dos patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas, a serem incorporados na Companhia (“Laudos de Avaliação Contábil”); (iv) Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil; (v) Aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; (vi) Autorizar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da emissão de novas ações como resultado do exercício de bônus de subscrição emitidos no Aumento de Capital, conforme verificado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões das seguintes datas: (a) 17 de abril de 2025; (b) 14 de maio de 2025; (c) 17 de julho de 2025; (d) 12 de agosto de 2025; (e) 22 de setembro de 2025; (f) 12 de novembro de 2025; (g) 29 de janeiro de 2026; e (h) 25 de março de 2026; (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas nos itens (i) e (vi) acima; e (viii) Autorização à administração da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (iii) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia acima referida”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (iv) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos:

“Os membros do Conselho de Administração, após recomendação do Comitê Financeiro, por unanimidade, aprovaram os termos e condições do Protocolo e Justificação”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (v) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “Os membros do Conselho de Administração, após recomendação do Comitê Financeiro, por unanimidade, ratificaram a nomeação da Meden Consultoria, para proceder à avaliação e determinar o valor contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados na Companhia”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (vi) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “Os membros do Conselho de Administração, após criteriosa análise, discussão e recomendação do Comitê Financeiro, por unanimidade, aprovaram os Laudos de Avaliação Contábil”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (vii) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “Os membros do Conselho de Administração, após recomendação do Comitê Financeiro, por unanimidade, aprovaram a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, juntamente com os Laudos de Avaliação Contábil”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (viii) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos: “Posteriormente, foi dada a palavra à Gerente de Governança Corporativa, que apresentou ao Conselho de Administração a necessidade de verificação do exercício dos Bônus de Subscrição, em conformidade com as Cláusulas 4.1.2 e 5.1.6 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 (“PRJ”), conforme documento arquivado na Plataforma de Governança. Considerando o recebimento das notificações de exercício de 47 (quarenta e sete) Bônus de Subscrição durante as janelas de exercício encerradas em 11.02.2026 e 26.02.2026, enviadas por seus respectivos titulares, e do pagamento do preço de exercício correspondente, foi verificada a emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data. Cada 1 Bônus de Subscrição exercido corresponde à emissão de 1 ação ordinária, com a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real), passando, em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia a ser de R\$ 39.918.282.257,78 (trinta e nove bilhões, novecentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), representado por 200.245.046 (duzentas milhões, duzentas e quarenta e cinco mil e quarenta e seis) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. Restou consignado, ainda, que o Estatuto Social, notadamente o artigo 5º, deverá ser oportunamente alterado para refletir o exercício dos Bônus de Subscrição em questão”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (xiii) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos:

“O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores conduziu a apresentação subsequente, conforme documento arquivado na Plataforma de Governança. Diante disso, e considerando: (i) o cumprimento de todas as obrigações vencidas no período de 2 (dois) anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial; (ii) as vantagens e desvantagens do pedido de encerramento da Recuperação Judicial; e (iii) a recomendação favorável do Comitê Financeiro, a Diretoria recomendou ao Conselho de Administração a autorização para a formulação do pedido ao Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0803087-20.2023.8.19.0001, nos termos do art. 63 da Lei 11.101/2005. Após debate e análise, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a adoção de todas as medidas necessárias para o encerramento da Recuperação Judicial da Companhia”.

Certifico que, quanto à matéria objeto do item (xiv) da Ordem do Dia, a deliberação do Conselho de Administração, tal como consignada na ata da reunião, restou redigida nos seguintes termos:

“O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima, ratificando todos os atos já praticados até esta data”.

6. Encerramento: O Conselho de Administração autorizou a publicação da presente ata, com a emissão de certidão contendo apenas os itens destinados a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do art. 142, §1º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Mesa e pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

Fábio Fernandes Medeiros
Secretário